



PORTARIA Nº 005/2008 DE 06/02/2008.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; inciso VI do Art. 2º da Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 002/2007 de 17712/2006,

Considerando:

- Necessidade de admissão para suprir vaga não preenchida no Concurso Público nº 001/2006 de 23/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público IVO STRAPAZZON, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1- SEG, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos, até 31/12/2008, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO (Mediante realização de concurso público para esta vaga e caso seja preenchida no concurso, o contrato será rescindido).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

